



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 585/1, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025, para fruição durante o período de 11 a 20 de março de 2026.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Kaue Schnaider Baldissera, matrícula funcional nº 917/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 798B-9B86-494F-0B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 10/03/2026 19:49:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/798B-9B86-494F-0B87>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 585/1, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025, para fruição durante o período de 11 a 20 de março de 2026.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Kaue Schnaider Baldissera, matrícula funcional nº 917/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:EE30B157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>